

**PRZ ENGENHARIA LTDA. - EPP**  
**Rua 3 de Outubro, 40 – 2º andar – Bairro Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS**  
**CEP 95700-370 - Fone 54 3451 1132**  
**Inscrição Municipal 34.694 - CNPJ 17.753.551-0001/29**  
e.mail: rafael@rhimper.com.br

Bento Gonçalves, 27 de março de 2018.

À

Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Canela

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

PRZ ENGENHARIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.753.551/0001-29, vem por meio de seu representante legal, Sr. Rafael Pompermayer, portador da Carteira de Identidade 6055349937 SSP RS e CPF nº 921.053.860-91, apresentar suas razões contra a inabilitação determinada por V. Sas., pelo motivo abaixo exposto.

Consta na ata de 20 de março do corrente ano, que não apresentamos a indicação/relação das instalações, item 10.1.2.2 do Edital e por este motivo fomos considerados inabilitados.

Nos causa estranheza tal decisão, pois o documento foi apresentado e nele constam todas as exigências do item do Edital, quais sejam: “10.1.2.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação “E” indicação/relação das instalações e do aparelhamento e relação de pessoal adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, nomes, cargos, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos”.

Examinando atentamente a cópia do documento apresentado para atender a exigência acima grifada, o único detalhe que nos chamou a atenção foi de que na 2ª página do documento apresentado, não consta o timbre da empresa, por se tratar de continuação da 1ª.

Por isto, DECLARAMOS, que conforme consta na lista dos equipamentos declarados e que foi apresentada V.Sas. que a nossa empresa se mantém no mesmo endereço, conforme consta na 1ª página da mesma declaração, ou seja, “ **Rua 3 de Outubro, 40 – 2º andar – Bairro Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS-CEP 95700-370 - Fone 54 3451 1132 - CNPJ 17.753.551-0001/29**”.

Baseados neste argumento e sua compreensão para o acima exposto, solicitamos que nossa empresa, PRZ ENGENHARIA LTDA. – EPP, não seja inabilitada neste certame.

Atenciosamente



PRZ ENGENHARIA LTDA. – EPP  
Rafael Pompermayer  
Sócio Administrador